

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

Fundamento Legal: art. nº 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

Origem: Concorrência pública nº 004/2022/SEDUC-MT - SEDUC-PRO-2021/02745.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.250.369/0001-88.

Objeto do Aditivo: Aditar as Cláusula décima segunda e décima terceira -Da Execução e da Vigência ao Termo do Contrato nº 112/2022- Reforma na Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, localizada no município de Cuiabá-MT.

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 16/10/2023 e com término previsto em 12/06/2024.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 330 (trezentos e trinta ) dias, com início em 05/01/2024 e com término previsto em 30/11/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

ELIANE PAULA DA SILVA

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7d4d0bdd**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)